



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 898 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Desembargador Milton Malulei. Estiveram presentes os Juizes: Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Paulo Tadeu Haendchen, Hamilton Carli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos membros deste Tribunal. Não havendo nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo Nº 24/89 - Classe V - Partido Democrata Cristão-PDC - Pedido de registro do Diretório municipal de Eldorado - Relator: Dr. Hamilton Carli - Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro do Diretório do município de Eldorado. Decisão conforme o parecer." 2) Processo nº 03/89 - Classe VII - Requerimento formulado por Paulo Francisco Coimbra Pedra, Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB - Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen - Decisão: "À unanimidade, não conheceram da consulta. Decisão com o parecer." 3) Processo nº 23/89 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB - Pedido de registro do Diretório municipal de Água Clara - Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen - Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro do Diretório do município de Água Clara. Decisão com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi datilografada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Assinatura manuscrita do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, feita com uma caneta escura.